

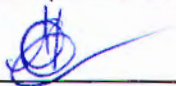
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019.**

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente.

**ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019**

Ao 1º (primeiro) dia do mês novembro do ano de dois mil e dezessete no prédio da Prefeitura Municipal de Massapê, Piauí, reuniu-se às 09h:30min, o Pregoeiro Oficial deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n. 5450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 037/2019. O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimentos às disposições contidas no edital. Em seguida aguardou-se o comparecimento dos licitantes interessados. Compareceu e realizou o credenciamento apenas a empresa: KELSIMAR LEAL DUARTE DE ARAÚJO (LUARTE PAPELARIA), empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.495.983/0001-84, representada nesse ato pelo Sr. Daniel Carlos Monteiro (CPF: 948.661.553-53). Aberto o envelope contendo a proposta de preços, após análise, verificou-se a regularidade da proposta, cotando todos os itens com o Valor Total de R\$ 288.665,90 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). Iniciada a sessão de negociação o licitante comunica a impossibilidade de negociação. Ato contínuo, abriu-se o envelope contendo os documentos de habilitação, após análise, restou a mesma devidamente habilitada e vencedora. Após, facultada a palavra aos presentes, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro e a sua equipe de apoio deram por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e o licitante presente.

Prefeitura Municipal de Massapê(PI).




\_\_\_\_\_  
Pregoeiro



\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio



\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio



\_\_\_\_\_  
KELSIMAR LEAL DUARTE DE ARAÚJO (LUARTE PAPELARIA) – (CNPJ sob o nº 00.495.983/0001-84)  
Sr. Daniel Carlos Monteiro (CPF: 948.661.553-53)